

# Folha Informativa SRAA

2025-03-06

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<a href="#"><u>Regulamento Delegado (UE) 2025/452</u></a>	2025.03.06	Comissão Europeia	Retifica o Regulamento Delegado (UE) 2021/642 que altera o anexo III do Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante a determinadas informações que devem constar do rótulo dos produtos biológicos.
<a href="#"><u>Decisão de Execução (UE) 2025/449</u></a>	2025.03.06	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ Projeto LIFE POLINIZADORES aprovado, destaca António Ventura

Foi aprovada a candidatura da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação ao Programa LIFE na área temática da Iniciativa Europeia para os Polinizadores, no valor de 2,78 milhões de euros.

"É uma grande satisfação verificar que o nosso projeto foi aprovado o que se traduz num reconhecimento das políticas públicas do Governo no âmbito sustentabilidade aplicada e não numa sustentabilidade teórica", realça António Ventura, Secretário Regional da tutela.

O projeto LIFE POLINIZADORES visa criar condições mais favoráveis ao refúgio, alimentação e dispersão de polinizadores numa diversidade de usos de solo agrícola e florestais, e irá desenvolver-se ao longo de seis anos.

Para além do reforço da capacidade de produção de plantas destinadas aos trabalhos, envolvendo os serviços de ilha da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação nas ilhas das Flores, Faial, S. Miguel e Terceira, o projeto LIFE POLINIZADORES prevê a sua posterior utilização para melhoria de habitats em cerca de 51 hectares das mesmas ilhas.

As intervenções, aprovadas, decorrerão em áreas sob gestão da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação e outros órgãos do Governo Regional que são parceiros do projeto, mas também em terrenos privados sob gestão de produtores agrícolas e florestais e áreas públicas concessionadas a terceiros.

António Ventura sublinha que "o projeto prevê uma linha de apoio a terceiros, sob a forma de pequenos incentivos, destinada a auxiliar trabalhos de replicação, análogos aos realizados pelas equipas e parceiros envolvidos".

No seu conjunto, as intervenções propostas abordam trabalhos de criação de condições mais favoráveis ao refúgio, alimentação e dispersão de polinizadores numa diversidade de usos de solo agrícola (pastagens, pomares, produção hortícola, produção de flores) mas também, em colaboração com outras entidades públicas e privadas, em áreas florestais, agroflorestais, bermas de infraestruturas de circulação, miradouros, parques de recreio e lazer e jardins urbanos.

António Ventura refere que "com o LIFE POLINIZADORES, o Governo Regional assume um papel pioneiro na implementação das políticas europeias que apontam para a necessidade de reverter o declínio das comunidades de polinizadores, no sentido de potenciar os serviços de ecossistema que as mesmas oferecem à sociedade, com especial relevo para a atividade agrícola".

# Folha Informativa SRAA

2025-03-06

E prossegue: “este projeto tem uma articulação muito vincada com os produtores de agroalimentos, através da Federação Agrícola dos Açores, o que permite obter um grande sucesso nos seus propósitos”.

Para o desenvolvimento deste projeto, a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação conta com parceiros como a KAIROS - Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária; a Direção Regional dos Recursos Florestais, a Direção Regional do Ambiente e a Euroscut Açores - Sociedade Concessionária da Scut dos Açores.

**Fonte** - Projeto LIFE POLINIZAÇORES aprovado, destaca António Ventura - Comunicação - Portal



## República Portuguesa

### Notícias

#### ❖ Assinado Memorando de Entendimento para a Promoção e Cooperação no Domínio do Vinho e Outros Produtos Vitivinícolas entre Portugal e Brasil

Foi reforçada a cooperação entre Portugal e Brasil no âmbito do setor vitivinícola através do **Memorando de Entendimento para a Promoção e Cooperação no Domínio do Vinho e Outros Produtos Vitivinícolas entre Portugal e Brasil**. O documento foi assinado à margem da XIV Cimeira Luso-Brasileira que decorreu no passado dia 19 de fevereiro, em Brasília, pelos Ministros da Agricultura de ambos os países.

Este [Memorando de Entendimento](#) tem como objetivo estreitar a cooperação institucional e técnica entre as partes, de forma a incentivar e facilitar o comércio no domínio do vinho e produtos vitivinícolas, promovendo a simplificação de procedimentos e a harmonização das normas e regras que regulam a produção e o mercado, o controlo de qualidade, a certificação e a rotulagem destes produtos.

**Fonte** - [Assinado Memorando de Entendimento para a Promoção e Cooperação no Domínio do Vinho e Outros Produtos Vitivinícolas entre Portugal e Brasil](#) | Notícias

#### ❖ Plano de Contingência Caracol do Género «*Pomacea Perry*» | Atualização 2025

A DGAV publicou uma versão atualizada do Plano de Contingência referente à praga prioritária caracol do género «*Pomacea Perry*».

Consulte o: [Plano de Contingência Caracol do Género \*Pomacea Perry\*](#)

**Fonte** - [Plano de Contingência Caracol do Género «\*Pomacea Perry\*» | Atualização 2025 – DGAV](#)

# Folha Informativa SRAA

2025-03-06



União Europeia



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **PROJETO DE ATO**:

- ✓ **Título: Agência Europeia dos Produtos Químicos — Ajustamento à inflação das taxas pelos serviços relacionados com produtos biocidas**

**Sumário:** O projeto de regulamento de execução visa ajustar à inflação em 2021 e 2022 as taxas e emolumentos cobrados pela Agência Europeia dos Produtos Químicos pelos serviços prestados nos termos do Regulamento (UE) n.º 528/2012 relativo aos produtos biocidas. Introduce igualmente alterações às taxas anuais relativas a produtos aos quais tenha sido concedida uma autorização da União e à aplicação de reduções das taxas para as pequenas e médias empresas.

**Período para comentários:** 6 de março de 2025 até 3 de abril de 2025

**Link:** [Agência Europeia dos Produtos Químicos — Ajustamento à inflação das taxas pelos serviços relacionados com produtos biocidas](#)